

18.09.2025

Proposta n.º 167/2025– Intervenção Social Sénior

FES – Freguesia

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Atendendo às necessidades dos agregados familiares carenciados em situação de emergência habitacional grave ou carência económica emergente na Freguesia de São Vicente, é imperativo adotar medidas de apoio às famílias mais vulneráveis.
- III. A necessidade/carência económica poderá advir de várias situações, como por exemplo, desemprego, problemas de saúde, catástrofes, ausência de prestações sociais, etc.
- IV. Por força da privação súbita de rendimentos, ou impossibilidade de prestar trabalho, ou por problemas de saúde, ou pela ausência de prestações sociais, os fregueses da Freguesia de São Vicente têm dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, num contexto de restrição de contatos presenciais e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa da freguesa com o Contribuinte N.º 135452040 e ID 5867, no valor de 244,82€ para o pagamento da fatura da água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente ao orçamento aprovado na reunião de Assembleia de Freguesia.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior.

Rubrica: 04.08.05.01.00 (Apoio a famílias carenciadas)

PPA: 03/14 (FES - Freguesia)

Lisboa, 16 de setembro de 2025

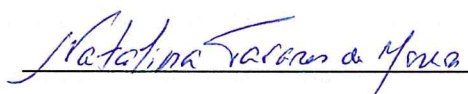
A Técnica Superior


(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro


(Ema Guerra)

A Presidente


(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 16 de setembro de 2025

Natália Vinagre



Grupo Águas do Portugal

Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Av. Liberdade, 24 - 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o nº 2364 - Pessoa Colectiva nº 500 906 840 - Capital Social € 350 000 000

FATURA nº FT 20250/02125421, emitida em 2025.08.22

Código Cliente

31327559

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
Site www.epal.pt
e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Telef. | 210 052 200 E-mail | geral@ersar.pt
Site | www.ersar.pt
CML - Câmara Municipal de Lisboa
Tel. | 808 203 232 E-mail | municipe@cm-lisboa.pt
Site | www.lisboa.pt

2025.08.22 2025.09.12881 881

832179 1439 1 33E20



FERNANDO MANUEL MOREIRA MENDES
TRAVESSA DAS FLORES
10
1100-243 LISBOA

Valor a Pagar 244,82 €

Pagável até 2025.09.12

Comunicação de Leitura no dia 2025.09.18

Linha gratuita 800 201 101 (24h) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 77/2024, a EPAL atualizou as tarifas de venda de água para 2024, com entrada em vigor em 1 de novembro. Saiba mais em www.epal.pt
O seu consumo faturado nesse local em 1752 dias foi de 220 133 litros de água, correspondente a 125 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos por regularizar	Data de Emissão	Valor	Data limite pagamento	Obs.
Fatura nº 202502125421	2025.08.22	244,82+	2025.09.12	S

Resumo da FATURA nº FT 20250/02125421

Período de Faturação de 2025.07.19 a 2025.08.18

EPAL - Abastecimento de Água	99,4811
CMLisboa - Saneamento	46,6468
CMLisboa - Resíduos Urbanos	39,9491
CMLisboa - Adicional	30,0065
TAXAS	21,4730
IVA	7,2600

TOTAL

244,82 €

Dados do Contrato

Titular Contrato - FERNANDO MANUEL MOREIRA MENDES
NIF - 135452040
E-mail -
Morada Postal (Principal) - TRAVESSA DAS FLORES 10
Morada Abastecimento - TRAVESSA DAS FLORES 8 RC (Nº 10)
Classe / Tipo Faturação - DOMÉSTICO
Código Local - 1723804
Código Entidade - 2384948

Contador da Água

Marca	Nº contador	Calibre	Data instalação
Princ. SCHLUMBERGER	0002245	15	2025.04.18
Sec.			
Reg.			

É COM GRANDE
ORGULHO
QUE MANTEMOS
A LIDERANÇA!



Prémio BECX distingue EPAL com o 1º lugar no Índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos canais de comunicação foram decisivos para os nossos Clientes. Mais em epal.pt

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2024 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve o custo médio unitário de: 0,8263 EUR /m³

Em 2024 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2448 EUR /m³

TALÃO DE CONTROLO



PAGAMENTO POR MULTIBANCO
Através da opção
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 862 818 857
MONTANTE 244,82 EUR

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento se acompanhado desta fatura

3132755258628188120957 613 000244823 14

Nº CTT: 613

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA

Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking Nº Autorização: 84000574035

PAGÁVEL EM QUALQUER LOJA CTT, PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL

PARA PAGAMENTO EM AGENTES payshop



62090006925862818800244820024482250912000009

FERNANDO MANUEL MOREIRA MENDES
TRAVESSA DAS FLORES
10
1100-243 LISBOA

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.09.12CÓD. CLIENTE
31327559CÓD. ENTIDADE
2384948CÓD. LOCAL
1723804CONTA CLIENTE Nº
202522143560VALOR
244,82

RESERVADO A LEITURA ÓTICA • NÃO DOBRAR • NÃO CARIMBAR • NÃO AGRAFAR

3132755258628188120957 613 000244823 14

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2201

Ano: 2025

Data Registo: 16-09-2025

Data Documento: 16-09-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

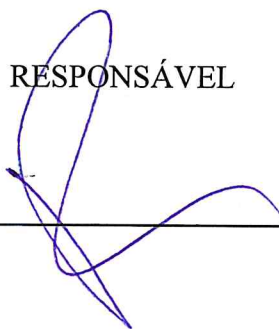
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EPAL FES CML

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	74 459,70
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	52 937,60
6	Saldo Disponível do Orçamento	61 338,43
7	Despesa Emergente, que fica cativa	244,82
8	Saldo Residual do Projeto	56 491,30
9	Saldo Residual	61 093,61

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2247

Data Registo: 18-09-2025

Nº Proposta: 167/ISS

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 18-09-2025

Fornecedor: Fernando Manuel Moreira Mendes

NIF: 135452040

Descrição: APOIO EPAL FES CML

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 675 105,28
2	Compromissos assumidos (c)	158 807,40
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 516 297,88
4	Compromisso n.º 2247 relativo À despesa em análise (d)	244,82
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 516 053,06

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 18-09-2025

Assinatura do Responsável